

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 13.487/2016

DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial ao art. 89, inciso II, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar excepcionalmente o servidor **ERICK MARQUES** Agente Fiscal, Matrícula nº 21.181-3, em conjunto com o Secretário Municipal da Fazenda, assinar o Alvará de Localização e Funcionamento, no período de 19/12/2016 à 31/12/2016, em decorrência de férias regulamentares do Chefe do Departamento de Controle de Arrecadação e Cadastro Mobiliário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 19 de dezembro de 2016.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

WADSON SILVA CAMARGO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA